REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(da Sra. Leandre)

Solicita a apensação do Projeto de Lei nº 6.411 de 2016 ao Projeto de Lei nº 3.729 de 2004.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 6.411 de 2016, de autoria do deputado Newton Cardozo Jr., que "acresce o § 6º ao art. 35 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e altera a descrição do Código 20 do anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para dispensar do **licenciamento ambiental** a atividade de silvicultura quando o plantio e a condução de espécies florestais nativas ou exóticas se der em áreas rurais consolidadas, ou em áreas que se encontrem degradadas em função de impacto antrópico a qualquer tempo, e desde que localizadas fora das Áreas de Preservação Permanente ou de Reserva Legal. Revogam-se, parcialmente, a Resolução Conama 1/86 e a Resolução Conama 237/97" ao Projeto de Lei nº 3.729 de 2004, do Sr. Luciano Zica e outro – que "dispõe sobre o **licenciamento ambiental**, regulamenta o inciso IV do § 1º do art.225 da Constituição Federal, e dá outras providências", **por tratarem de matéria correlata**.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2017.

Deputada LEANDRE
Líder do PV